



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de maio de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 da Reunião Ordinária de 22 de abril de 2020;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sousel, no montante de 1673,11€ equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano 2019, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Santo Amaro, no montante de 807,37€, equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2019, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Cano, no montante de 1519,42€, equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano 2019, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Souzel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Casa Branca, no montante de 1159,16€ equivalente a 25% da faturação de água consumida por esta Junta de Freguesia no ano 2019, sendo a presente proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal de Souzel.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 402, 3572, 6728 e 9887/2020, no valor de 184,52€, em 4 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 29 de maio de 2020.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 32526/2019, devido a uma fuga de água impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 108,50m³ faturados no 2º, 3º e 4º escalão, liquidados no escalão mais baixo, bem como o pagamento do valor apurado em 8 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 29 de maio de 2020.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Agradadecisão, Lda, para redução das taxas devidas pela apresentação de um processo de Autorização de utilização n.º 11/2020-16, referente a legalização do casão agrícola na Herdade dos Castanhos, a não aprovação do pedido de redução considerando que a Câmara Municipal deliberou a redução de taxas de forma genérica e das quais o requerente irá beneficiar no pedido de autorização de utilização.---

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, para prescrição dos valores faturados na conta corrente referente ao consumo de água, a prescrição da dívida de água do requerente, nos termos do n.º 1, do artigo 10º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, Lei dos Serviços Essenciais, uma vez que o prazo de prescrição das dívidas relativas ao fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos é de 6 meses, após a prestação do serviço a que respeitam.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30.04.2020, através do qual foi deferido, de acordo com a indicação expressa do autor do projeto, os esclarecimentos e anexado ficheiro às peças do procedimento relativamente à empreitada de “Requalificação do Largo João Andrade Bastos Ribeiro – Requalificação do Jardim – Centro de Convívio”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após o início dos procedimentos e decorridos os trâmites do concurso público para a empreitada de “Requalificação do Mercado e Espaços Envolventes”, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- 1. Relatório final de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento do concurso;---
- 2. Adjudicação nos termos do artigo 73º do CCP à empresa Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda, pelo valor de 525.046,56€ (quinhentos e vinte e cinco mil, quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- 3. Aprovação da minuta nos termos estipulados no artigo 98º do CCP, na sua atual redação.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar como representante do dono da obra, Jorge Manuel Olivença Carrão, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da obra de “Reabilitação do Mercado e Espaços Envolventes”.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após o início dos procedimentos e decorridos os trâmites do concurso público para a empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Souzel”, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:-----

- 1. Relatório final de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento do concurso;---
- 2. Adjudicação nos termos do artigo 73º do CCP à empresa H & S – Engenharia a Construção, Lda, pelo valor de 297.615,35€ (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- 3. Aprovação da minuta nos termos estipulados no artigo 98º do CCP, na sua atual redação.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar como representante do dono da obra, António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da obra de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Souzel”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP, a designação de Jorge Manuel Olivença Carrão, para gestor do contrato da empreitada de “Reabilitação do Mercado e Espaços Envolventes”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A do CCP, a designação de António Marcos Martins Lima, para gestor do contrato da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23ª do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento das atividades económicas do Município de Sousel nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e outros, bem como, assegurar aos seus associados uma crescente participação nas decisões e nos programas que com essas atividades se relacionem.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da pandemia Covid-19.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, enviar ao órgão deliberativo, a Prestação de Contas de 2019, bem como o Parecer e Certificação Legal de Contas emitido pelo Revisor Oficial de Contas e respetivo relatório final, nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei das Finanças Locais.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2020, a qual será submetida a ratificação do Órgão Deliberativo, nos termos do artigo 3-A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o qual prevê que a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo, ou seja aprovado o mapa de fluxos de caixa, nos termos do artigo 129º do Orçamento do Estado para 2020.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do decurso dos procedimentos da Contratação de um único Empréstimo a Longo Prazo até ao montante global de 700.000,00 € para Financiamento de Investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano:-----

a) A Intenção de Adjudicação da Contratação de um único Empréstimo a Longo Prazo até ao montante global de 700.000,00 € para Financiamento de Investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano, ao BPI, S.A., classificado em 1º. Lugar, com base no Relatório de Análise de Reclamações e Esclarecimentos apresentados no âmbito da Audiência dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Interessados, de 7 de maio de 2020, nas seguintes condições e de acordo com quando infra:-----

----Prazo: 15 anos-----

----Taxa: Euribor (base 360 dias) a 6 meses-----

----Periodicidade das Rendas: Trimestral e constante-----

----Spread: 0,50 %-----

----Período de Carência: 21 meses, tendo em conta o estipulado no nº4 do Artigo 51º, da Lei 73/2013, 03/09-----

----Montante Global: 700.000,00 €-----

INSTITUIÇÃO	VALOR EMPRÉSTIMO	SPREAD	JUROS + AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO
Banco BPI, SA	700.000,00 €	0,50%	727.638,07 €	5 600,00 € (comissões normais) + 1296.32 (comissão de imobilização)= 6.896,32€	734.534,40 €

b) Que os serviços procedam a nova Audiência dos Interessados nos termos do disposto no Artº. 121º e ss do CPA;-----

c) Submeter, caso não se verifique qualquer reclamação no decorrer do período de Audiências dos Interessados, nos termos do nº.5 do artº 49º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal, para que esta delibere aprovar a referida contratação ao Banco BPI, S.A, nas condições supra referidas, acompanhada de todas as propostas.----

Sousel, 13 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério